



## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Inexigibilidade nº 108/2025**

**Número do Processo SISLOG: 116526**

Número do Processo SEI: 202500005029121

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de CANABIDIOL NABIX 10.000 CBD 100 MG/ML + THC 3 MG/ML X 100ML, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 116526/2025 e processo SEI nº 202500005029121, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decidido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, I, conforme resultado a seguir:

#### **Descrição do item 001**

Código 4132 - Canabidiol, 10.000-100 mG CBD/mL + 3mG THC/mL- Frasco com 100 mL.

#### **Informações Adicionais**

CANABIDIOL NABIX 10.000 CBD 100 MG/ML + THC 3 MG/ML X 100ML

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	37.124.240/0001-08
Fornecedor	FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA.
Valor Unitário	R\$ 4.948,35
Valor Total	R\$ 34.638,45

Situação	Adjudicado
----------	------------

Provisão de variação cambial (15%)	R\$ 5.195,77
Despesas Aduaneiras	R\$ 12.000,00
<b>Valor total da contratação:</b>	<b>R\$ 51.834,22</b>

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

### **THALLES PAULINO DE ÁVILA**

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde  
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE ÁVILA, Superintendente**, em 03/12/2025, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83368224** e o código CRC **6A7C31D4**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005029121

SEI 83368224